

**INSTRUÇÃO Nº 26,
DE 27 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Equipe de Contratação de Organização de Catadores, com o escopo de atender as demandas atuais e futuras do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, para dar prosseguimento aos trâmites necessários para continuidade do processo de contratação.

Art. 2º Ficam designados os servidores Francisco Antonio Mendes Jorge - matrícula 273.517-2, André Luiz Junqueira Guimarães - matrícula nº 273.570-9, Tiago Moura Lima - matrícula nº 278.908-6, Isabele Novais Oliveira - matrícula 276.303-6, e Henrique Campos Amaral Oliveira - matrícula nº 276.261-7.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Adjunto

**INSTRUÇÃO Nº 44,
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a", artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula nº 83.161-1, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo do SCIA, SIA, VICENTE PIRES, ÁGUAS CLARAS e ARNIQUEIRA, para substituir DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula 81.484-9,

Subcoordenador, Símbolo CPE 08, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 08/06/2022 a 17/06/2022, por motivo de férias do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 20,
DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: GERSON GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 279.366-0, como Executor Titular, e KEVEN WILLIAM NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 276.019-3, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 31/2022-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.160.007/0001-69, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios - ÁGUA, Tipo: POTÁVEL, Tipo de Mesa, para atender a diversas unidades do Serviço e Limpeza Urbana do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, e a Ata de Registro de Preços Nº 0066/2022. Processo SEI nº 00094-00001301/2022-36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21,
DE 15 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIMAR GOMES DA SILVA, matrícula 0083588-9, como Executora, para executar as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização da Nota de Empenho nº 2022NE00604 -SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa AMV FESTAS E EVENTOS LTDA -EPP, cujo objeto é o fornecimento de *coffee break*, visando atender ao Workshop de recepção dos novos servidores empossados. Processo SEI nº 00094-00002144/2022-86.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças
